



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



E D I T A L

Na forma determinada na alínea b), inciso I, do artigo 39^a. do estatuto desta Federação, o Presidente da FFDF convoca a Assembleia Geral Ordinária dos clubes filiados e quites com as suas obrigações legais para a reunião da Assembleia Geral Ordinária, na sede desta agremiação, sito à SAUS Quadra 5, Bloco N Edifício OAB lote 02 Brasília DF, no dia 15 do corrente mês de dezembro, pelas 10H00 em primeira convocação com 2/3 dos Associados, e meia hora depois, em segunda chamada, com qualquer número de Associados presentes, tendo como ordem do dia, o seguinte:

a)- Apresentação, debate e votação do projeto do Orçamento de receitas e despesas desta Federação, para o ano 2018;

b)- Elaboração e votação do Calendário Esportivo da FFDF para o ano de 2018

Publique-se na forma do estatuto.

Brasília, 08 de dezembro de 2017



Daniel dos Santos Vasconcelos

-Presidente da FFDF-